



RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Resolução nº 03, de 20 de fevereiro de 2013, que instaura sindicância administrativa investigatória e designa servidores sindicantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o art. 244, inciso IV, da Lei Delegada nº 180, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP e o art. 29, *caput*, e inciso X, do Decreto de nº 45.750, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 03, de 20 de fevereiro de 2013, que instaura sindicância administrativa investigatória e designa servidores sindicantes, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – [...]

II – Felipe Alves de Jesus, Masp 1.361.205-6

III – Gibran Alvim Lacerda, Masp 1.312.587-7”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 23 do mês de outubro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.